



Prefeitura Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

LEI Nº 939, de 31 de outubro de 1.996

"Denomina Colégio"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de ora em diante RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ, o atual Colégio Municipal de Domício Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 31 dias do mês de outubro de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC

Prefeita Municipal.